



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

Edital de Credenciamento – Fundação Casa - Unidade Dom Helder Câmara de Franca - para as disciplinas de Filosofia e Sociologia.

O Dirigente de Ensino torna público o edital de credenciamento para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar na Fundação CASA, nas classes vinculadas a Escola Estadual Professora Helena Cury de Tacca, jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Franca, localizada no município de Franca, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Resolução SE 71/2018 e Resolução Conjunta SE-SJDC-2/2017.

É condição indispensável para ministrar aulas no ano letivo de 2019 na Rede Estadual de Ensino, estar inscritos (as) no processo regular de atribuição de aulas para o ano de 2019, conforme Resolução SE 71/2018.

O processo de credenciamento regido por este edital será executado nos seguintes termos:

1. O regime será aquele que vincula o servidor ao serviço público;
2. O credenciamento tem validade para o ano letivo de 2019.

I – DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas na Fundação CASA de Franca que:

- 1) exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2) seja assíduo e pontual;
- 3) tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Fundação CASA;
- 4) tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essa instituição;
- 5) utilize metodologias de trabalho que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
- 6) seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7) tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8) seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários da instituição envolvida;
- 9) tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA;
- 10) tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**

Rua Benedito Maniglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

- 11) tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE-SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13) participe dos Conselhos de Classe e ano;
- 14) seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

II – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 1) Dias 15 a 19 de março de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 2) O credenciamento ocorrerá na EE Profª Helena Cury de Tacca, Rua Domingos Jardini, 2321-Tropical II- Franca-SP, fone – 3705-2538.
- 3) No ato do credenciamento o candidato deverá:
 - 3.1 – Apresentar toda a documentação exigida, conforme item IV deste edital;
 - 3.2 - Apresentar sua proposta de trabalho escrita, conforme item V deste edital;
 - 3.3 - Estar preparado para realização de entrevista, conforme item VI deste edital.
- 4) Este credenciamento poderá ser feito por procuração, exceto o comparecimento à entrevista.

III – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA

- 1) O candidato deverá ser habilitado para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada na Prodesp, conforme consulta efetuada pela EE Prof. Helena Cury de Tacca, sendo que, em caso contrário o candidato terá indeferido o seu credenciamento.
- 2) Estar inscrito para o processo de atribuição de aulas/2019 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino - Região de Franca-SP.

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 1) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de aulas/2019 na Diretoria de Ensino - Região de Franca;
- 2) Proposta de Trabalho conforme Item V;
- 3) Currículo vitae resumido, endereço e telefone;
- 4)CTA (Contagem de Tempo para Atribuição).



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**

Rua Benedito Maniglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

- 5) Caso o Docente já tenha atuado no Projeto da Fundação Casa - Declaração de tempo de atuação na Fundação Casa, expedida pelo Diretor da Unidade Vinculadora, com data base 30/06/2018 – 0,005 pontos por dia, até o máximo de 20 pontos;
- 6) Certificado de participação em cursos de Capacitação Específica da Fundação Casa, considerando 1 ponto por curso, até o máximo de cinco pontos;
- 7) Certificado de aprovação em Concurso Público para PEB II, conforme o caso (original e cópia reprográfica);
- 8) Diploma de Mestre ou Doutor, correlato à disciplina ou na área da disciplina Educação (original e cópia reprográfica), considerando 5 e 10 pontos respectivamente.

V – DA PROPOSTA DE TRABALHO

- 1) A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
 - 1.1- O objetivo do docente para o trabalho na Fundação CASA;
 - 1.2- A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
 - 1.3- A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
 - 1.4- A proposta de trabalho será avaliada, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que o candidato deverá obter no mínimo a nota 5 (cinco) para ser credenciado.

VI – DA ENTREVISTA

- 1) Na ocasião do credenciamento, os candidatos serão submetidos à entrevista oral e escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho.
- 2) São critérios para avaliação da entrevista:
 - 2.1) Clareza na exposição;
 - 2.2) Uso dos recursos da língua portuguesa;
 - 2.3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
 - 2.4) Postura ética;
- 3) A entrevista será registrada por escrito, deverá ser respondida e assinada presencialmente, pelo candidato, não cabendo recurso de procuração, no dia marcado para sua entrevista.
- 4) A entrevista será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que o candidato deverá obter no mínimo a nota 5 (cinco) para ser credenciado.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos resultará do somatório da pontuação dos títulos e tempo de serviço, conforme os documentos do item IV deste Edital, acrescida da pontuação da entrevista e da proposta de trabalho, essas de caráter eliminatório, conforme itens V e VI deste Edital.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefãx: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

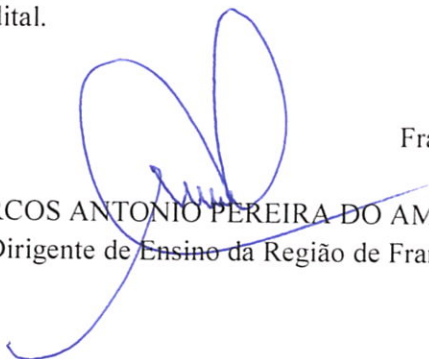
VIII- DO CRONOGRAMA

- 1) Período de credenciamento: 15/03/2019 a 19/03/2019, na EE Professora Helena Cury de Tacca, Rua Domingos Jardini, 2321 - Trop.II-Franca-SP, horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- 2) A entrevista será realizada no dia 20/03/2019, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.
- 3) Publicação da lista geral de credenciados, no site da Diretoria de Ensino da Região de Franca, dia 21 de março de 2018.
- 4) Período para interposição de recursos: dois dias úteis após a publicação do Credenciamento. Os recursos deverão ser solicitados e protocolados na Diretoria de Ensino-Região de Franca.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O docente para o qual forem atribuídas aulas na Fundação Casa, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
- 3) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região Franca em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pela Fundação Casa e Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.
- 4) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE-SP poderão determinar alterações no presente edital.

Franca, 14 de março de 2019.


MARCOS ANTONIO PEREIRA DO AMARAL
Dirigente de Ensino da Região de Franca